

EXTRATO Nº 041/2023, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Nº 202300022035907. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico - CEP 74.820.300 - Cidade Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinícius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e de outro lado o **SUPPORT RH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.256/0001-51, situada à Av. Costábile Romano, nº 2572, Sala 01, Bairro Ribeirânia, CEP 14.096-275 - Ribeirão Preto/SP., neste ato representado pelo seu Diretor, **Vinícius Goiris Calderaro**, inscrito no CPF sob n.º xxx.665.808-xx. 2. **DO OBJETO**: contratação de empresa de prestação de serviços terceirizados referentes ao processamento das rotinas de folha de pagamento, conforme serviços constantes neste contrato. O sistema ERP utilizado para a execução dos serviços é o Totvs RM - Módulos de folha de pagamento, Férias e Rescisão, Controle de Frequência, App Meu RH. 3. **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato nº009/2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, até o limite de 01 (um) ano.